



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

**CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DA NAZARÉ, DE SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSETE**

***“357/2017 – PROPOSTA - PROGRAMA DA ORLA COSTEIRA – ALCOBAÇA - CABO
ESPICHEL (POC-ACE)***

Presente Proposta acima referida, apresentada pelo Senhor Vereador António Trindade que se transcreve: -----

“António Trindade, vereador em regime de não permanência, sem pelouros atribuídos da Câmara Municipal da Nazaré, eleito pelo Grupo de Cidadãos Independentes do Concelho da Nazaré (GCICN), vem nos termos da alínea a) do n.º 1 da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e alínea a) e do n.º 1 do Regimento da Câmara Municipal, solicitar o agendamento da proposta relacionada com Programa da Orla Costeira - Alcobaça -Cabo -Espichel (POC-ACE), para discussão e votação do executivo, pelas seguintes razões: -----

Considerando que foram desenvolvidas ao longo do mandato do actual executivo que integrava a COMISSÃO CONSULTIVA, reuniões com a Associação Portuguesa do Ambiente (APA):-----

Considerando que este assunto de relevância local, careceu de discussão política suficiente com todos os titulares eleitos autarcas, de forma a pugnar por uma maior abertura à intervenção do poder local:-----

Considerando ainda, que na MELHOR salvaguarda dos interesses do Concelho da Nazaré e no seu desenvolvimento económico-social, as directrizes agora conhecidas, contradizem com as iniciativas pessoais e empresarias que garantam, criar riqueza, postos de trabalho e qualidade de vida, dos cidadãos do Concelho Nazaré. -----

Neste sentido, Proponho:-----

Que seja enviada para a próxima Assembleia Municipal, para discussão e votação a presente



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

proposta tendo em vista que a comissão consultiva do programa para a orla costeira Alcobaça-Cabo Espichel, venha a alterar os condicionalismos propostos para o Concelho de Nazaré.” -----

Deliberado, por maioria, aprovar a proposta e remeter à Assembleia Municipal, com quatro abstenções do Partido Socialista, e os votos favoráveis dos eleitos do Partido Social Democrata e Grupo de Cidadãos Independentes. -----

Os Eleitos do Partido Socialista abstiveram-se nesta votação por não quererem prejudicar os intentos do Senhor Vereador António Trindade. Ainda assim não podem deixar de achar estranho que tal proposta, sobre as condições propostas para o Concelho da Nazaré pela APA, no POC, usando as palavras do Senhor Vereador, dado que, na última Reunião de Câmara aquando da discussão do Ponto 319/2017, o Senhor Vereador votou favoravelmente a posição adotada pelo Município não tendo apresentado contributos até à data limite.” -----

O Senhor Vereador António trindade apresentou a seguinte declaração de voto: -----

António Trindade, vereador em regime de não permanência, sem pelouros atribuídos da Câmara Municipal da Nazaré, eleito pelo Grupo de Cidadãos Independentes do Concelho da Nazaré (GCICN),vem apresentar declaração de voto inerente à proposta apresentada na reunião de Câmara Ordinária do dia 06/06/2017, que foi aprovada com os votos do PSD e GCICN e os 4 votos de abstenção do Partido Socialista, relacionada com Programa da Orla Costeira - Alcobaça -Cabo -Espichel (POC-ACE), pelas seguintes razões:-----

Considerando que foram desenvolvidas ao longo do mandato do actual executivo que integrava a COMISSÃO CONSULTIVA, reuniões com a Associação Portuguesa do Ambiente (APA): -----

Considerando que este assunto de relevância local, não mereceu discussão política suficiente com todos os titulares eleitos autarcas, de forma a pugnar por uma maior abertura à intervenção do poder local: -----

Considerando ainda, que na MELHOR salvaguarda dos interesses do Concelho da Nazaré e



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

no seu desenvolvimento económico-social, as directrizes agora conhecidas, contradizem com as iniciativas pessoais e empresarias que garantam, criar riqueza, postos de trabalho e qualidade de vida, dos cidadãos do Concelho Nazaré. -----

Considerando que o período de consulta pública ao Programa da Orla Costeira Alcobaca - Cabo Espichel, doravante designado de POC-ACE, que decorreu até 30 de Maio p. passado, apontando desde já para surpresas desagradáveis que podem estancar todo o desenvolvimento económica social do Concelho da Nazaré: -----

Considerando ainda que todas as zonas atingidas pelas restrições passam por áreas vitais do desenvolvimento turístico do Concelho, nomeadamente: Área de São Gião até Casal do Salgado, Caixins e a Pederneira ao longo do Caminho Real, onde de acordo com as directivas apontadas a regra é nada construir, para além destas zonas, o sítio e praia do norte também ficam condicionadas no seu desenvolvimento e, uma parte considerável da marginal da Nazaré vai ficar integrada na margem (das Águas do mar) o que significa de acordo com as directivas estão proibidas construções novas e ampliações das construções existentes, excepto nas áreas críticas de reabilitação. -----

Dada a importância que este instrumento tem para o desenvolvimento do Concelho e a influencia política da Assembleia Municipal sobre esta e outras matérias, considere importante elaborar a respectiva proposta a qual foi discutida e aprovada em Reunião de Câmara do dia 06/06/2017, para ser enviada à Assembleia Municipal, e desta forma debata e se pronuncie sobre o referido plano/apresentado pela APA cuja implementação representaria no futuro um forte condicionamento ao desenvolvimento do Concelho."-----

ESTÁ CONFORME,

Nazaré, 13 de junho de 2017

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes

Carlos Mendes

De: António Trindade [gordinhotrindade@gmail.com]
Enviado: quarta-feira, 31 de maio de 2017 22:24
Para: carlos.mendes@cm-nazare.pt

Ex.Senhor Presidente da Câmara
Solicito o agendamento da respectiva proposta para a próxima reunião de Câmara.

Proposta a Reunião de Câmara

*À reunião -
Whiduo
1/6/2017
Deliberado a favor do
Município
12-6/6/17
W
hde*

proposta e remeter à Assembleia Municipal

António Trindade, vereador em regime de não permanência, sem pelouros atribuídos da Câmara Municipal da Nazaré, eleito pelo Grupo de Cidadãos Independentes do Concelho da Nazaré (GCICN), vem nos termos da alínea a) do n.º 1 da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e alínea a) e do n.º 1 do Regimento da Câmara Municipal, solicitar o agendamento da proposta relacionada com Programa da Orla Costeira - Alcobaça - Cabo Espichel (POC-ACE), para discussão e votação do executivo, pelas seguintes razões:

Considerando que foram desenvolvidas ao longo do mandato do actual executivo que integrava a COMISSÃO CONSULTIVA, reuniões com a Associação Portuguesa do Ambiente (APA):

Considerando que este assunto de relevância local, careceu de discussão política suficiente com todos os titulares eleitos autarcas, de forma a pugnar por uma maior abertura à intervenção do poder local:

357

Considerando ainda, que na MELHOR salvaguarda dos interesses do Concelho da Nazaré e no seu desenvolvimento económico-social, as directrizes agora conhecidas, contradizem com as iniciativas pessoais e empresarias que garantam, criar riqueza, postos de trabalho e qualidade de vida, dos cidadãos do Concelho Nazaré.

Neste sentido, Proponho:

Para discussão e votação a presente proposta tendo em vista ~~que a comissão consultiva do programa para a orla costeira Alcobaça-Cabo Espichel, venha a alterar os condicionalismos propostos para o Conselho de Nazaré. Caso esta proposta mereça aprovação do órgão executivo que seja enviada para a próxima Assembleia Municipal, (órgão competente do município em termos de planeamento de território).~~

Nazaré, 31 de Maio de 2017
O Vereador António Trindade

Para discussão e votação a presente proposta tendo em vista que a comissão consultiva do programa para a orla costeira Alcobaça-Cabo Espichel
Proponho que seja enviada para a próxima reunião de Câmara para discussão e votação e
que a comissão consultiva do programa para a orla costeira Alcobaça-Cabo Espichel venha a alterar os condicionalismos propostos para o Conselho de Nazaré.
António Trindade